PORTARIA Nº 233/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA,** requereu o Período de **60 (sessenta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Maria de Lourdes Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de **Agente Administrativo,** o Terceiro Período de Férias Prêmio do Terceiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 04/02/2016 a 03/01/2022 e Primeiro Período do Quarto Quinquênio, cujo período aquisitivo é 03/12/2005 a 02/01/2011, a partir de **02/11/2023.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal